



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1977

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1977

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



322

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.707, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a retificação do valor da aposentadoria concedida pela Portaria nº 5.336/2023, ao servidor público municipal Natalino Gonçalves da Silva e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** Processo Administrativo nº 04/2023 - FUPREMU, bem como requerimento da parte interessada, protocolizado na sede do Paço Municipal às 14:08 horas do dia 05 de abril de 2024, sob nº 62/2024, e, ainda, despacho fundamentado do prefeito municipal, datado de 24 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o valor da aposentadoria concedida pela Portaria nº 5.336/2023 ao servidor Natalino Gonçalves da Silva, RG: 8.264.038-5, CPF: 590.864.408-44 e PIS/PASEP: 122.28759.80/7, aposentado no cargo de Motorista, nos termos definidos nos autos do Processo Administrativo nº 04/2023.

Parágrafo Único. O valor retificado e mencionado no caput deste artigo visa atender a Lei Federal nº 11.738/2008, correspondente a **R\$ 4.360.69 (quatro mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos)**, atualizado nos mesmos percentuais concedidos, a título de revisão geral anual, aos servidores em atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade à data do protocolo do requerimento administrativo, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 23 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1977

Página 3 de 5



323

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.708, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a retificação do valor da aposentadoria concedida pela Portaria nº 5.101/2022, ao servidor público municipal Alcides Gutierre e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** Processo Administrativo nº 10/2022 - FUPREMU, bem como requerimento da parte interessada, protocolizado na sede do Paço Municipal às 09:58 horas do dia 23 de março de 2024, sob nº 743/2024, e, ainda, despacho fundamentado do prefeito municipal, datado de 24 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o valor da aposentadoria concedida pela Portaria nº 5.101/2022 ao servidor Alcides Gutierre, RG: 13.117.990, CPF: 018.923.418-08 e PIS/PASEP: 170.31485.41/8, aposentado no cargo de Motorista, nos termos definidos nos autos do Processo Administrativo nº 10/2022.

Parágrafo Único. O valor retificado e mencionado no caput deste artigo visa atender a Lei Federal nº 11.738/2008, correspondente a **R\$ 4.762,71 (quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos)**, atualizado nos mesmos percentuais concedidos, a título de revisão geral anual, aos servidores em atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade à data do protocolo do requerimento administrativo, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 23 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1977

Página 4 de 5



324

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.709, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.599, de 17 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 2.599, de 17 de abril de 2024, os membros abaixo qualificados para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, a saber:

I - DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Educação (suplente):

a.1) **Clélia Maria Raymundo Gabriel**, RG 84.xxx.x15, CPF 113.xxx.xxx-59;

b) Representante de Governo (suplente):

b.1) **Bianca Ribeiro**, RG 49.xxx.xxx-3, CPF 459.xxx.xxx-75

Art. 2º NOMEAR, os membros do COMTUR que exercerão seus mandatos e atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 2.599, de 17 de abril de 2024, e suas funções não serão remuneradas, mas consideradas como relevantes serviços públicos prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 22 de agosto de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 23 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro 324
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1977

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 147/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **COMPAC - RENTAL EIRELI, CNPJ Nº 04.751.150/0001-98**

Assinatura: 22/08/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

Valor: R\$ 11.018,50

Vigência: 12 (doze) meses

Processo nº 116/2024 - Pregão Eletrônico nº 075/2024

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 116/2024

Pregão Eletrônico nº 075/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Trânsito

Assunto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos, para atendimento das necessidades do município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5279, de 12 de maio de 2023, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **COMPAC - RENTAL EIRELI, CNPJ Nº 04.751.150/0001-98**, vencedora dos itens 001, 002 e 003.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 20 de agosto de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal